



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº. 667/2007

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE CONVENIO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -
SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de
Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a firmar o anexo Termo de Convênio, com a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, inscrita no CNPJ n. 03.507414/0008-10, representada por seu Secretário Luis Antônio Pagot, portador do RG n. 302.368/RJ e do CPF n. 435.102.567-00.

Parágrafo Primeiro – O presente termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte da Concedente, para a alimentação dos participantes dos Jogos Regionais Estudantis/ Jogos Abertos da Região Sudoeste, a serem realizados no ano de 2007, no Município de Sapezal, de acordo com o projeto elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal